



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37550-000 Praça João Pinheiro, 72 POUSO ALEGRE - MG

Telefone: 3449-4000 Fax: 3449-4014

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 3.866/2001

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:
RUA VEREADOR GENARO VITALE
(*1915 / +1995)**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA VEREADOR GENARO VITALE, a atual Rua "8", do Bairro Jardim São Fernando.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 23 de fevereiro de 2001

Enéas C. Chiarini

Enéas C. Chiarini
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
João Batista Rezende
SECRETÁRIO ADJUNTO DE CHEFIA DE GABINETE

PUBLICADO (A) NO JORNAL _____
DE ____/____/____
À (S) FOLHA (S) N° (S) _____